



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma – Substituição de Telhado, Piso Vinílico, Esquadrias e Pintura.

Local: Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Amiguinho – Campo Bom/RS

Responsável: Eng. Civil Jonathan Abreu CREA: CREA RS263841

PRAZO: 120 dias

1. RESPONSABILIDADES E PREMISSAS

É de responsabilidade da empresa executora fornecer todos os materiais e mão de obra capacitada para a execução dos serviços, além de ter o conhecimento total dos projetos fornecidos, detalhes construtivos e normas técnicas vigentes.

A empresa executora deve verificar as dimensões, alinhamentos, prumo e esquadro do local, além das especificações do projeto, sendo que qualquer divergência constatada pela fiscalização deverá ser refeito o serviço até que atenda o solicitado.

Os materiais empregados na construção deverão ser novos, não danificados e de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras, sendo submetidos à análises e aprovação da fiscalização.

Compete ainda à empresa executora os serviços de limpeza geral da obra, sendo que a mesma deverá dar solução adequada aos resíduos sólidos (lixo) dos canteiros.

A empresa construtora deverá proceder, durante o período de execução da obra, a remoção periódica de detritos e entulhos de obra que venham a se acumular no recinto do canteiro.

Ao concluir os serviços e desativado o canteiro de obras, a empresa executante deve realizar imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser usada pelo contratante.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para execução dos serviços de reforma da edificação vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, contemplando:

- Substituição da cobertura (telhado);
- Substituição de piso vinílico;
- Substituição de esquadrias (janelas);
- Pintura geral interna e externa

Os serviços deverão ser executados em conformidade com este memorial, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização.

É obrigatório entrega de databook na conclusão da obra (incluindo registro fotográfico das atividades), vinculado ao aceite final.

A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços, um cronograma físico contendo os prazos previstos e a programação das atividades a serem executadas, para análise e aprovação da fiscalização.

A empresa contratada deverá considerar, em seu planejamento de execução, a realização de serviços fora do horário comercial e aos finais de semana, sempre que necessário para atender ao cronograma e minimizar a interferência nas atividades da unidade.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, boas práticas da construção civil e orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom, além de responsável técnico da contratada, devidamente registrado no órgão



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

de atuação. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

Deverão ser observadas todas as condições de segurança do trabalho, com uso obrigatório de EPIs e atendimento às Normas Regulamentadoras aplicáveis inclusive registro dos treinamentos como NR 35 – Trabalho em altura.

A edificação encontra-se em funcionamento, devendo os serviços serem executados de forma a não comprometer as atividades escolares.

A execução deverá ser previamente planejada e alinhada.

3. SERVIÇOS INICIAIS

- Isolamento e sinalização das áreas de intervenção, garantindo a segurança dos usuários da escola;
- Demarcação dos locais de execução conforme orientação da fiscalização;
- Remoção de interferências e preparação do local;
- Retirada e destinação adequada de entulhos e resíduos gerados.

Será permitida a utilização do terreno da escola para armazenagem de materiais e equipamentos. Também é permitida a utilização das instalações elétricas e hidrossanitárias existentes, desde que usadas a fim de cumprir o objeto do contrato. Todos os móveis e equipamentos que permanecerem no prédio, ficarão sob a guarda e responsabilidade da EMPREITEIRA.

4. SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA

Remoção

- Remoção completa da cobertura existente, incluindo telhas, cumeeiras, rufos e acessórios;
- Transporte e destinação adequada dos resíduos.

Nota: As telhas removidas devem ser acondicionadas em local indicado, para avaliação de reaproveitamento.

Estrutura

- A estrutura metálica existente será mantida;
- Será executada a complementação e adequação da estrutura, incluindo:
- Ajuste de espaçamento entre terças;
- Reforços estruturais pontuais;
- Substituição de elementos danificados, quando necessário.

Nova Cobertura

- Execução de 1.300 m² de cobertura com telhas termoacústicas tipo sanduíche, espessura 30 mm;
- Núcleo isolante em PU (poliuretano) ou PIR;
- Face superior na cor branca, contribuindo para melhor desempenho térmico;
- Instalação conforme recomendações do fabricante;
- Fixação com parafusos autobrochantes com vedação em arruelas de EPDM;
- Execução de cumeeiras, rufos, arremates, calhas e condutores pluviais;
- Garantia de alinhamento, acabamento e estanqueidade.

Teste de Estanqueidade

- Será obrigatória a realização de teste de estanqueidade da cobertura para fins de recebimento da obra;
- O sistema não deverá apresentar infiltrações ou falhas de vedação;
- Caso identificadas inconformidades, a contratada deverá realizar os reparos necessários e repetir o teste, sem ônus adicional.



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Execução em Área Escolar

- Os serviços deverão ser planejados em conjunto com a fiscalização da SMEC;
- A execução deverá ocorrer por etapas.

5. SUBSTITUIÇÃO DO PISO VINÍLICO

Remoção

- Remoção de 100 m² de piso vinílico existente;
- Retirada de resíduos de cola e materiais aderidos.

Preparação do Contrapiso

- Limpeza da superfície;
- Regularização do contrapiso;
- Lixamento e correção de imperfeições.

Instalação

- Execução de 100 m² de piso vinílico;
- Aplicação de adesivo específico;
- Instalação conforme recomendações do fabricante;
- Execução de rodapés;
- Garantia de nivelamento e acabamento.

Execução em Área Escolar

- Execução por etapas conforme orientação da fiscalização;
- Liberação dos ambientes somente após cura completa dos materiais.

6. SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS

Remoção

- Retirada de 24 janelas existentes;
- Execução com cuidado para não danificar a alvenaria.

Fabricação e Instalação

- Fornecimento, fabricação e instalação de 24 janelas tipo basculante medindo 1,1 x 2,0 m, necessário conferência das medidas de cada vão em loco para correta fabricação.
- Esquadrias em alumínio (ou equivalente aprovado);
- Inclusão de vidros, ferragens e acessórios;
- Fixação adequada e vedação com PU ou material equivalente;
- Garantia de perfeito funcionamento.

Acabamentos

- Recomposição de reboco;
- Pintura nos vãos afetados;
- Garantia de vedação contra infiltrações.

Execução em Área Escolar

- Planejamento em conjunto com a fiscalização;
- Isolamento das áreas durante execução.

7. PINTURA

Os serviços de pintura deverão contemplar as superfícies indicadas em projeto e/ou definidas pela fiscalização, incluindo paredes internas e externas, tetos, esquadrias, portas, elementos metálicos, corrimãos, muros, portões e demais superfícies previstas para intervenção.



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Preparação das Superfícies

- Antes do início da pintura, todas as superfícies deverão ser devidamente preparadas, garantindo condições adequadas de aderência, uniformidade e acabamento.
- Deverão ser executados, conforme a necessidade de cada superfície:
- Limpeza completa, com remoção de poeira, sujeira, manchas, resíduos, partes soltas e demais contaminantes;
- Remoção de pinturas deterioradas ou sem aderência;
- Lixamento das superfícies para correção de imperfeições e melhoria da aderência;
- Correção de furos, fissuras, trincas e demais imperfeições existentes;
- Recomposição pontual de reboco ou revestimentos danificados, quando necessário;
- Aplicação de massa apropriada ao tipo de superfície e ambiente;
- Aplicação de fundo preparador, selador ou produto equivalente, conforme necessidade e recomendações do fabricante.

As condições das superfícies deverão ser verificadas previamente pela contratada em conjunto com a fiscalização, devendo eventuais reparos necessários à correta execução da pintura serem realizados antes da aplicação dos acabamentos.

Paredes Internas e Externas

- Preparação completa das superfícies;
- Aplicação de massa acrílica nos locais necessários;
- Aplicação de fundo preparador quando necessário;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta acrílica ou látex, adequada ao ambiente interno ou externo;
- Respeito aos intervalos de secagem e demais recomendações do fabricante;
- Garantia de cobertura uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.

Elementos de Madeira

- Limpeza e remoção de poeira, sujeira, resíduos e pinturas deterioradas;
- Correção das imperfeições com massa própria para madeira, quando necessário;
- Lixamento completo da superfície;
- Aplicação de selador para madeira;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte sintético ou verniz, conforme especificação;
- Respeito aos intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

Elementos de Concreto

Para vigas, pilares e demais elementos de concreto previstos para pintura:

- Limpeza completa das superfícies;
- Correção de trincas, fissuras, buracos e demais imperfeições;
- Lixamento das superfícies;
- Aplicação de fundo preparador quando necessário;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta acrílica ou látex, conforme especificação;
- Respeito aos períodos de cura, secagem e demais recomendações dos fabricantes.

Execução e Acabamento

As cores e acabamentos deverão seguir o projeto de pintura e/ou as definições da fiscalização da SMEC;

A contratada deverá proteger pisos, esquadrias, vidros, equipamentos, mobiliários e demais elementos que não receberão pintura;

Eventuais respingos, manchas ou danos decorrentes da execução deverão ser integralmente corrigidos pela contratada;



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

As demãos deverão ser aplicadas somente após a secagem adequada da camada anterior;
Todas as superfícies deverão apresentar acabamento homogêneo, uniforme e sem falhas;
Os serviços deverão ser executados por etapas, de forma a não comprometer o funcionamento e a segurança da unidade escolar.

8. LIMPEZA FINAL

- Remoção de todos os resíduos e entulhos;
- Limpeza geral dos ambientes;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso.

9. NORMAS TÉCNICAS

- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs);
- Recomendações dos fabricantes dos materiais.

10. RESPONSABILIDADE

Apresentação de ART de execução;
Responsabilidade integral pela execução e segurança da obra;
Atendimento às orientações da fiscalização da Prefeitura de Campo Bom.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atendendo às especificações deste memorial e às normas técnicas vigentes.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com apresentação da respectiva ART.

A contratada será integralmente responsável pela segurança da obra, dos trabalhadores e usuários da edificação durante todo o período de execução.

Qualquer divergência identificada entre projeto, memorial descritivo e condições verificadas em campo deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, estas deverão ser dirimidas antes do início da obra junto à fiscalização, que emitirá sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade de alterações de materiais e/ou serviços propostos, bem como de projeto, tanto por iniciativa do Município quanto da Contratada, estas deverão ser previamente submetidas à apreciação da Engenharia do Município, que poderá exigir informações complementares, ensaios ou análises técnicas, com a finalidade de embasar parecer técnico conclusivo acerca da alternativa apresentada.

Nenhuma alteração poderá ser executada sem prévia autorização formal da fiscalização. Todos os serviços deverão atender integralmente às orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

12. GARANTIA

Garantia mínima conforme legislação vigente;
Para a cobertura, garantia mínima de 05 (cinco) anos quanto à estanqueidade.

Campo Bom, 14 de agosto de 2026.

Eng. Civil Jonathan Abreu
CREA RS263841